



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para compra de BLOCO DE NOTAS E CADERNOS PERSONALIZADOS**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: JEFERSON LUIZ ALTHAUS

CNPJ: 93.784.221/0001-89

Valor Proposto: **R\$ 2.370,50**

Alto Feliz, 09 de janeiro de 2024.

Márcia Brambila  
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: COMPRA DE BLOCO DE NOTAS E CADERNOS PERSONALIZADOS**

**BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.**

Trata o presente expediente **COMPRA DE BLOCO DE NOTAS E CADERNOS PERSONALIZADOS**. Justifica-se a compra devido ao início do ano letivo, sendo que os mesmos serão distribuídos aos professores da rede municipal de ensino. A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **JEFERSON LUIZ ALTHAUS** inscrita no **CNPJ: 93.784.221/0001-89**, com o valor de R\$ **2.370,50** (dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a **JEFERSON LUIZ ALTHAUS** inscrita no **CNPJ: 93.784.221/0001-89** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **COMPRA DE BLOCO DE NOTAS E CADERNOS PERSONALIZADOS**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.  
Alto Feliz/RS, 09 de janeiro de 2024.

Márcia Brambila  
Agente de Contratação  
Portaria nº 138/2023



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74DB-310D-7025-E5EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 23/01/2024 14:08:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/74DB-310D-7025-E5EC>